PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2023 EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre denominação da Ponte do Córrego do Caatinga: "**Ponte José Silvino Knupp".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Ponte José Silvino Knupp",*** a ponte que está sendo construída no Córrego Caatinga, zona rural, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Ponte** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 18 de agosto de 2023.

Alexandre de Jesus Nascimento
ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
Vereador